

ATA DE REUNIÃO

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e dez minutos do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, por videoconferência.

PRESENCAS: Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente do Comitê de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos; e os membros suplentes: Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; e o Sr. Giovanni Lucas Godim Oliveira, Coordenador de Informações de Investimentos. Presentes também a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança; e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Afonso Ferreira de Assis Júnior, Analista de Previdência Complementar; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; Sr. Caio Povill Morais de Carvalho, Analista de Previdência Complementar; Sr. Eduardo Henrique Soares, Analista de Previdência Complementar; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sra. Isabel Cristina Aguiar Castelo Branco, Assistente Administrativa; Sr. Júnio César Santos Pereira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Luís Pedro Barreto S. Alcoforado, Assistente Administrativo; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; Sra. Sávia Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 3, 2, 4 e 5.

2. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Inicialmente o Sr. Giovanni apresentou o desempenho da carteira de investimentos, contemplando dados da carteira consolidada, índice de referência e rentabilidade, rentabilidade de fundos, exposição dos fundos restritos, risco x retorno e duration histórica dos planos ExecPrev e LegisPrev. Além disso, informou sobre o monitoramento de Risco de Investimentos realizado pela 1ª Linha com data de corte em 15 de maio de 2026, registrando a aderência dos investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe às respectivas políticas e normativos aplicáveis. Em seguida, o Sr. Anselmo apresentou, por meio da Nota Técnica nº 19/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN de 20 de maio de 2026, panorama do cenário internacional, destacando os seguintes pontos: i) no mercado de commodities, maio foi marcado pela persistência do choque de energia no Oriente Médio e a continuidade do bloqueio do Estreito de Ormuz, com diminuição da oferta e a volatilidade dos preços do petróleo; ii) o ouro permaneceu com investidores realizando ganhos e

vendendo posições para recompor liquidez, ao mesmo tempo em que as perspectivas de continuidade dos juros americanos em nível mais alto e de um dólar mais forte reduziram a atratividade do ativo no curto prazo; iii) na China, a atividade perdeu tração comparada ao primeiro trimestre. A desaceleração veio do consumo estagnado e da queda do investimento imobiliário; iv) na Zona do Euro, o choque de energia voltou a pressionar a inflação em abril, a política monetária permanece cautelosa diante do risco de repasse para preços e salários.; e v) nos EUA, a atividade permaneceu com o mercado de trabalho forte, mas a inflação voltou a acelerar em março e abril para 3,8%, decorrente de serviços e energia, reduzindo o espaço para cortes de juros e mantendo o Fed com uma postura mais cautelosa. Ainda, o Sr. Leandro apresentou o cenário doméstico destacando os seguintes pontos: i) no Brasil, os dados reforçam o cenário de desaceleração gradual da economia, com retração disseminada no IBC-Br em março, refletindo perdas nos setores da indústria, comércio e serviços. Ainda assim, as expectativas de crescimento para 2026 apresentaram melhora marginal, indicando desempenho acima do esperado no primeiro bimestre; ii) no mercado de trabalho, observam-se sinais de moderação na margem, embora a taxa de desocupação permaneça em níveis historicamente baixos; iii) no nível de preços, o IPCA de abril ficou em 0,67%, pressionado principalmente por alimentação, saúde e combustíveis; iv) no cenário fiscal, o resultado de março registrou déficit primário de R\$ 73,8 bilhões, pressionado principalmente pela antecipação do pagamento de precatórios, enquanto as expectativas para 2026 seguem apontando déficit próximo de zero após os abatimentos previstos na meta fiscal; e v) na política monetária, a ata do Copom reforçou o aumento das incertezas inflacionárias, sobretudo diante do choque do petróleo, levando o Comitê a adotar postura mais cautelosa, com corte de 0,25 ponto percentual na Selic e ausência de sinalização sobre os próximos passos. Nesse contexto, elevaram-se as expectativas para a taxa de juros em 2026. Na sequência, o Sr. George apresentou a posição da carteira de empréstimos consolidada dos planos LegisPrev e ExecPrev, posicionada em 20 de maio de 2026, demonstrou a taxa média mensal, o prazo médio dos pagamentos e o crescimento da carteira nos últimos 12 meses, citando ainda, as expectativas de fechamento até o final do mês. O Sr. Bernardo apresentou os principais indicadores de mercado que afetaram os mercados internacionais e doméstico, a liquidez das carteiras dos planos de benefícios e do PGA e as operações de realocação realizadas. Por fim, o Sr. José Dória apresentou as principais premissas que fundamentaram a proposta de estratégia de curto prazo de investimentos e desinvestimentos para as carteiras “Preservação”, “Performance” e “FCBE”, com destaque para a realocação do BDR de ETF ABGD39 para o BIAU39 em razão do encerramento das atividades do gestor no Brasil, a qual fora fundamentada no Despacho nº 0282751/2026/GEOF/DIRIN de 21 de maio de 2026. Neste contexto, ressaltou-se que embora haja rodízio entre as corretoras licitadas visando oferecer oportunidades equânimes de geração de receita para cada um dos prestadores de serviço e minimizar o risco operacional à Fundação na execução de suas ordens, o volume da operação de troca de ABGD39 pelo BIAU39 não entrará no cômputo dos limites a ser atingido em cada ciclo, por ser atípico e pelo fato de a Fundação ter alcançado condições melhores que as contratadas para sua execução. Os membros do Comitê debateram a matéria, esclareceram dúvidas e emitiram a recomendação a seguir:

Recomendação nº 64: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IV, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 7/2026/Copef/Geofi/Dirin, de 21 de maio de 2026 e no Despacho nº 0282751/2026/Geofi/Dirin, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da estratégia de curto prazo de investimentos com vigência da data de aprovação até a futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

3. Definição do Novo Valor Mínimo para Operações com Participantes: O Sr. George, apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 9/2026/COOPP/GEOF/DIRIN, de 19 de maio de 2026, a proposta de definição do novo valor mínimo por operação de empréstimo consignado. Iniciou abordando a evolução histórica e regulamentar do parâmetro, bem como as receitas e despesa operacionais. Ressaltou que, pelo estudo, é possível concluir que empréstimos pequenos reduzem o valor médio e aumentam o custo médio por contrato, afetando o equilíbrio administrativo da carteira de empréstimos. Demonstrou, ainda, os 4 fundamentos principais que sustentam a proposta de elevar o valor mínimo de empréstimo para R\$ 10.000,00, alinhando-o à realidade operacional atual: a) equilíbrio do custo-benefício da carteira de operações com participantes; b) desvinculação da necessidade de saldo de conta previdenciária; c) baixo impacto no valor da carteira decorrente de contratos pequenos, mas com elevado custo administrativo; e d) defasagem inflacionária. Registrou-se ainda, que não há necessidade de apreciação da matéria pelo Comitê de Riscos de Investimentos (CORIC), uma vez que não haverá aumento de risco de crédito da carteira de

operações com participantes, haja vista a manutenção do valor máximo das operações. Os membros do Comitê solicitaram esclarecimentos quanto à possibilidade de fixar número de parcelas em relação ao valor mínimo e os possíveis impactos, debateram a matéria, e emitiram a recomendação a seguir

Recomendação nº 65: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 9/2026/Coopp/Geofi/Dirin, de 19 de maio de 2026, recomenda à Diretoria Executiva a alteração do valor mínimo por operação de empréstimo consignado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

4. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA: O Sr. Giovanni apresentou o desempenho da carteira consolidada de investimentos, destacando que a rentabilidade mensal superou o índice de referência no período. Demonstrou ainda, o retorno acumulado dos investimentos e a rentabilidade segregada da carteira consolidada no ano dos planos ExecPrev e LegisPrev; as carteiras “Preservação” e “Performance”; rentabilidades das teses, dos perfis de investimentos e FCBE, PAR, Concedidos, PGA, bem como das operações com participantes.

INFORMES

5. Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

José Dória Pupo Neto

Presidente

Fábio Pifano Pontes

Membro Titular

Thales Maia Mendonça

Membro Titular

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 09/06/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Maia Mendonca, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/06/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pifano Pontes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/06/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 12/06/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286188** e o código CRC **F9AEA171**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000012/2026-03

SEI nº 0286188

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>